

PORTARIA Nº 435/2022

**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER
ATIVIDADES EM TURMA VOLANTE
MUNICIPAL**

Michael Kuhn, Prefeito Municipal de Selbach, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar Nº 63/90, Lei Nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II

NOMEIA

JACÓ LUIS JAEGER, servidor municipal com cargo de provimento efetivo como Zelador e atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributaria Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- Agente Municipal da Turma Volante Municipal – TVM;

Gabinete do Prefeito, aos 15 dias do mês de dezembro de 2022.

Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se em 15.12.2022.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento